



***Projeto Execução Fiscal Municipal
Novo Fluxo de Trabalho
MAGISTRADOS E PROCURADORES***





Panorama das Procuradorias no Estado

- Projeto Novo Fluxo de Trabalho
 - Dispositivos Legais/Comunicados;
 - Comunicação Eletrônica → Procuradorias e TJ/SP
 - Modelos Institucionais (Conhecimento e Aplicação)
 - Modelos do Grupo (Criação, Replicação e Aplicação);
 - Emissão e Edição das “Decisões” (Busca/Escolha Correta);
 - Movimentações Específicas (Conhecimento/Vinculação)
- (Estatísticas, Produtividade, Informações Internet e Certidões Distribuidor).

Novo Fluxo de Trabalho - Histórico

**Levantamento prévio
do Fluxo Existente em
produção**



**Desenho do
Novo Fluxo**

**Reuniões
multidisciplinares
e periódicas
(SPI – STI – VEFM)**

Novo Fluxo de Trabalho - Fases

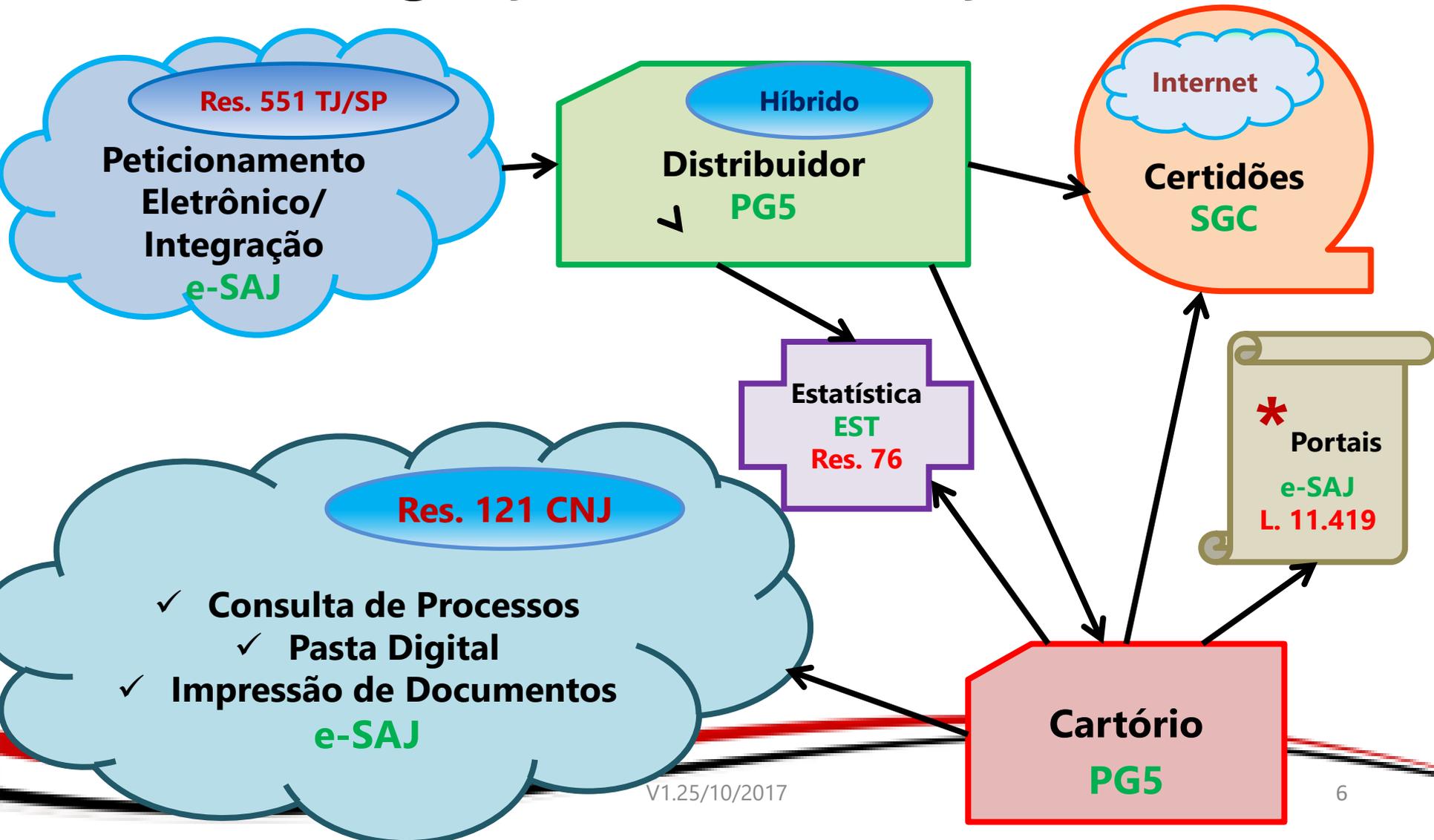
- **1ª Fase:** Itens já em produção → final de Maio/2017;
- **2ª Fase:** Itens a implantar → 06/11/2017;
- **3ª Fase:** Itens aguardando ajustes técnicos.



Legislação e Comunicados

- **Lei 11.419/2006** - Informatização de Processos
- **Resolução CNJ 46/2007** – Tabelas Unificadas
(Classes, Assuntos, Movimentos)
- **Resolução TJ/SP – 551/559/2011**
(Petitionamento Eletrônico)
- **Resolução 76/2009** – Estatística e Indicadores PJ
- **Resolução 121/2010** – Publicidade das Informações

Integração de Informações





Intimação Portal

Lei 11.416/2006 - Art. 5o As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2o desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico.

§ 1º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, certificando-se nos autos a sua realização. (CERTIDÃO DE CIÊNCIA)

§ 2º Na hipótese do § 1o deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida nos §§ 1o e 2o deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo. (CERTIDÃO ADMINISTRATIVA DE NÃO LEITURA)

§ 4º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do § 3o deste artigo, aos que manifestarem interesse por esse serviço.

§ 5º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pelo juiz.

§ 6º As intimações feitas na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.



Intimação Portal

- 2) Ocorrida a remessa eletrônica, o sistema:
 - ✓ Lançará "Certidão de Remessa ao Portal Eletrônico" na pasta digital;
 - ✓ Lançará a respectiva movimentação no andamento do processo;
→ **61164** - **Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida.**
 - ✓ Moverá a intimação para a fila **<Ag. Início de Prazo>**.

- 3) No prazo de 10 dias da remessa, no recebimento voluntário da intimação pela Fazenda Municipal, o sistema:
 - ✓ Lançará "Certidão de Ciência" na pasta digital do processo;
 - ✓ Moverá a intimação para a fila **<Ag. Decurso de Prazo>**.

- 4) Decorridos 10 (dez) dias da remessa, sem o recebimento voluntário da intimação pela Fazenda Municipal, o sistema:
 - ✓ Lançará "Certidão de não Leitura" na pasta digital;
 - ✓ Lançará a respectiva movimentação no andamento do processo;
→ **61166** - **Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato – Expedida;**
 - ✓ Moverá a intimação para a fila **<Ag. Decurso de Prazo>**.

- **Íntegra:** Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Cartórios/(Fazenda Pública Execução Fiscal)/Execução Fiscal Municipal - Processo Digital/Acompanhamento Intimação



Legislação e Comunicados

- **Comunicado Conjunto 183/2014: Cronograma** de Expansão do Processo Digital (DJE de 06/10/2014, página 1)
- **Comunicado Conjunto 262/2015: Orientações** Processamento Eletrônico **Unidades e Procuradorias** - Execuções Fiscais Municipais, Convênios/Integração Procuradorias, Intimação Fazenda via Portal;
(DJE de 25/02/2015, página 10)
- **Comunicado SPI 40/2015:** Padronização dos Modelos de Cartas AR Digital
(DJE de 15/07/2015, página 29)
- **Comunicado SPI 34/2015:** Procedimentos para o cancelamento de AR-Digital - (DJE de 22/06/2015, página 9, 10)



Legislação e Comunicados

- **COMUNICADO CG N° 1711/2017:** Categorias - modelos do grupo
(DJE de 25/02/2015, página 10)
- **COMUNICADO CONJUNTO N° 1766/2017** – Ampliação qtd de usuários para Criação de Modelos do Grupo e Vinculação de atos. (DJE 10/08/2017, página 5).
- **COMUNICADO CG N° 1817/2016** – AR Digital
DJE de 10/07/2017, p. 11. Republicado com alterações: DJE de 10.07.17, p.11;
12.07.17, p.5; 14.07.17, p.5
- **COMUNICADO CONJUNTO N° 2318/2017** - Informações para Pagamento
(DJE de 16/10/2017, página 3)



Legislação e Comunicados

Comunicado Conjunto 262/2015 - Destaque

Orientações Processamento Eletrônico Unidades e Procuradorias

1 - Para a correta formação do processo eletrônico e encaminhamento das intimações via Portal, as Fazendas Municipais deverão estabelecer contato junto a área de tecnologia da informação, para firmar convênio de "Petição Eletrônico" ou de "Integração de Sistemas" ((11) 3627-1919 ou (11) 3614-7950).

1.1 - O protocolo da inicial e documentos, respectivo cadastro e distribuição serão realizados pelo "Petição Eletrônico" ou pela "Integração de Sistemas", conforme o convênio firmado pela Fazenda Municipal com o TJSP.

1.2 - As Fazendas que optarem pela utilização do convênio pelo "Petição Eletrônico", no ato do encaminhamento deverão observar a correta seleção da respectiva Prefeitura (campo "Petitionante – Em nome de: ", bem como a utilização do respectivo CNPJ.

1.3 - As Fazendas que optarem pela "Integração de Sistemas" utilizarão modelos de dados próprios com identificação automática da Prefeitura e respectivo CNPJ.



Legislação e Comunicados

- **COMUNICADO CG Nº 2318/2017 - Destaque**
Informações para Pagamento

Alinhamento Magistrado/Unidades X Procuradorias, de mensagem específica para orientações ao executado quanto ao local de pagamento parcelamento.

Para obter o documento para pagamento ou verificar a possibilidade de parcelamento há 2 (duas) possibilidades: **1)** Acesse o link <http://www.prefeitura.uf.gov.br> e siga as instruções da tela; **2)** Compareça à Rua Maria Paula Ferreira, nº 159, Centro – São Paulo – SP, das 8h30 às 17h00.

- Após o cadastro da mensagem, via chamado substituir o uso do
 - Modelo atual: 500814
 - **Novo modelo: 504146**

TJ/SP e Procuradorias Municipais no Estado

- O Projeto também depende da integração de atividades entre Procuradorias e Unidades do TJ/SP.





Procuradorias Municipais no Estado

- As Procuradorias podem efetuar Convênio (Técnico) por meio de:
 - Integração
 - Web Service
 - e-SAJ ou
 - Ambos
- Dessa maneira as Prefeituras podem fazer peticionamento inicial, intermediário e recebimento de intimações, tanto pela Integração Web Service quanto pelo e-SAJ.



Panorama das Procuradorias Municipais no Estado

PANORAMA 1

Convênio por meio de Integração **Web Service**

A Prefeitura tem os serviços de Petição Inicial, Petição Intermediária, Recebimento de Intimações, Consulta e Pasta Digital (em implantação).

Na integração a **Prefeitura acessa seu próprio sistema**, que está integrado ao TJSP.



Panorama das Procuradorias Municipais no Estado

PANORAMA 2

Convênio **Portal e-SAJ**

A Prefeitura tem os serviços de Petição Inicial, Petição Intermediária, Recebimento de Intimações, Consulta, Pasta Digital (semelhante ao perfil advogado, com adição do “Recebimento de Intimações”).

Na integração a **Prefeitura acessa o Portal do e-SAJ.**

Panorama das Procuradorias Municipais no Estado

PANORAMA 3

As Procuradorias que **não possuem Convênio** por meio de Integração Web Service, e-SAJ ou ambos.

Caso o procurador tenha perfil de advogado poderá peticionar no e-SAJ com esse perfil, mas a petição não será registrada como origem "Convênio".

Nessa situação, a **Prefeitura não terá acesso às intimações eletrônicas (via portal).**

COMUNICAÇÃO

TJ/SP x Procuradorias Municipais no Estado

Principais Atividades Integradas:

- Procuradorias → TJ/SP: Petições e Documentos



- TJ/SP → Procuradorias: Movimentações

Ações esperadas das Procuradorias



Nas Procuradorias Municipais integradas com o sistema SAJPG5 ou na utilização do Peticionamento Eletrônico espera-se a **escolha correta dos tipos de petição/documentos**.

As petições originárias das PGMs serão automaticamente direcionadas **às novas filas específicas**, enquanto aquelas peticionadas por advogados serão encaminhadas à fila de “Petição Juntada – Ag. Análise”.

Observe que **de acordo com o tipo da última petição o encaminhamento deverá ser para a fila específica**.

Ações esperadas das Procuradorias



Alinhamento entre as Procuradorias e Equipe de TI do TJ/SP, quanto a tabela de tipos de petição e documento para o uso das petições específicas encaminhadas pelas PGMs, possibilitando a fácil visualização e identificação pela Unidade.

Preenchimento completo do endereço do executado no ajuizamento. Caso não conste o bairro, se possível sugerimos o encaminhamento da expressão “Não Informado”.

Ações esperadas das Unidades

Em contrapartida é essencial o uso das movimentações específicas porque estas são visualizadas no Portal pelas Procuradorias, bem como na Consulta do Processo.



Revisão dos modelos do grupo com a vinculação de movimentações específicas para utilização nos expedientes emitidos nas Unidades possibilitando a fácil visualização e identificação pelas PGMs.

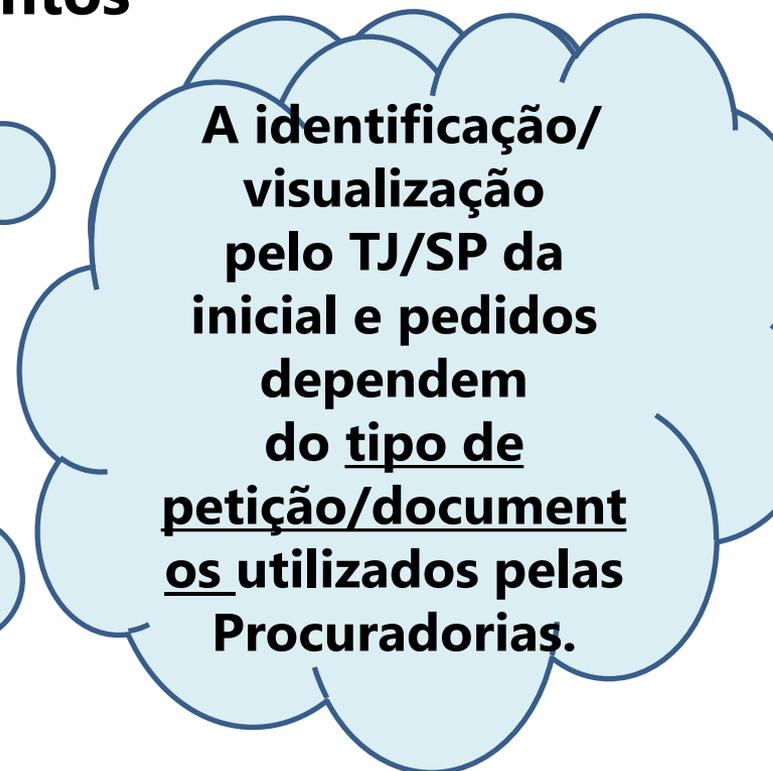
COMUNICAÇÃO - TJ/SP x Procuradorias no Estado Petições/Documentos

- **Petições Iniciais:**

- Integração
- e-SAJ (Peticionamento Eletrônico)

- **Petições Intermediárias:**

- Integração
- e-SAJ (Peticionamento Eletrônico)



**A identificação/
visualização
pelo TJ/SP da
inicial e pedidos
dependem
do tipo de
petição/documento
os utilizados pelas
Procuradorias.**



COMUNICAÇÃO - TJ/SP x Procuradorias no Estado

Petições/Documentos

➤ Exemplos **Iniciais**:

✓ **Petição**: Petição Inicial

✓ **Documentos**: CDA

➤ Exemplos **Petições Intermediárias**:

– Pedido de Penhora de Imóvel

– Pedido de Diligência em Novo Endereço

– Pedido de Substituição de CDA

COMUNICAÇÃO - TJ/SP x Procuradorias no Estado Petições/Documentos

Como encontrar a petição/documentos
adequados
ao momento processual ?



Podemos utilizar
mecanismos de busca ou simplesmente
digitar o código.



COMUNICAÇÃO - TJ/SP x Procuradorias no Estado

Petições/Documentos



> > Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Intermediária de 1º Grau

MENU

Petição Intermediária de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- **Atenção:** Para peticionar é necessário que o certificado digital do advogado esteja conectado.
- Selecione o Convênio e informe o foro de destino da petição e um número de processo válido. Informe também a categoria e o tipo da petição.
- **Não é possível realizar o peticionamento intermediário antes da distribuição da ação. Para verificar se já ocorreu a distribuição favor acessar a consulta processual. Assim que os dados do processo estiverem disponíveis na consulta o processo foi distribuído e poderá ser feito o peticionamento intermediário.**

Peticionante

Em nome de* : Usuario Testes CNA
Tipo de participação* : Advogado

Os requisitos para utilização validados. [Clique aqui para](#)

Processo

Tipo do número : Número do processo Outros
Número do processo : 1018447-26.2017 826
Foro :
Classe do processo :
Categoria* :
Tipo da petição* :

Salvar Salvar e continuar depois Avançar

Petição
Dados Básicos
Processo
Foro
Classe do processo
Categoria
Tipo da petição
Partes

CONTATOS

PROCURADORIAS:

Peticionamento Eletrônico/Integração de Sistemas

Telefones: (11) 3627-1919 ou (11) 3614-7950

E-mail: sti.execfiscais@tjsp.jus.br

UNIDADES:

spi.operacional@tjsp.jus.br

(procedimentos e sugestões)

spi.planejamento@tjsp.jus.br

(modelos e movimentações)

spi.normas@tjsp.jus.br

(normas)

spi.apoio@tjsp.jus.br

(distribuição, protocolo e certidões)



Criado por: Secretaria da Primeira Instância